

n.º de processo  
2022/150.20.403/2

nossa referência  
18545 /2022

## PROPOSTA

Assunto: Mapa de pessoal para o ano de 2023

O Município de Porto de Mós, enquanto empregador público, tem que planear anualmente as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, na sua redação atual, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Neste particular, deverá ainda ser tido em conta a necessidade de preparar a organização para a era digital e paulatinamente e, dentro do possível, o rejuvenescimento do pessoal ao serviço da entidade.

Foi tido em conta a necessidade de dotar algumas funções com pessoal por tempo indeterminado, por se verificar que as funções são permanentes e portanto não deverá ser assegurado por pessoal contratado a termo certo.

A proposta do mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional do município. A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município de Porto de Mós.

Da proposta apresentada, prevêem-se 17 novos postos de trabalho por tempo indeterminado e 14 por tempo determinado, que correspondem a:

divisão: secção: gabinete: funcionário: Presidência

- a) 7 Posto de trabalho cujo procedimento concursal está a decorrer;
- b) 6 Postos para eventual preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado, cujo posto de trabalho está preenchido por tempo determinado;
- c) 3 Postos de trabalho para eventual preenchimento de pessoal para educação em função de necessidades que ocorram;
- d) 3 Postos de trabalho por tempo indeterminado a ponderar mobilidade internas intercarreiras para várias funções;
- e) 9 Postos de trabalhos para vários serviços para novas funções que surgiram ou por necessidades verificadas nas unidades orgânicas respetivas;
- f) 3 Postos de trabalho para pessoal a afetar a novas competências na área da ação social;

Este mapa não poderá ser dissociado da transferência de competências na área da educação e ação social onde o município já recebeu 33 trabalhadores do Ministério da educação, aqui refletidos e terá que alocar, pelo menos mais três à ação social.

Dando cumprimento ao preceituado no artigo 3º e 4º do Decreto-Lei 93/2021, de 09 de novembro, que " *procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade*" proponho, nos termos da competência prevista no nº 2 do artigo 3º do supra aludido Decreto-lei, a aprovação da atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores do Município de Porto de Mós, para o ano de 2023 integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, independentemente da modalidade de vínculo, cuja caracterização implica o exercício efetivo de funções em condições de penosidade e insalubridade.

1º) No que respeita às seguintes áreas:

- a) Recolha e tratamento de efluentes urbanos;
- b) Saneamento;
- c) Serviço de cemitérios;
- d) Limpeza de canis e recolha cadáveres de animais;
- e) Asfaltamento de rodovias.

2.º) Que, tendo em conta o Mapa de Pessoal que em proposto a caracterização do nível de insalubridade e penosidade dos postos de trabalho integrados na carreira geral de assistente operacional, elegíveis para este efeito, tenham direito ao SPI os trabalhadores municipais no exercício das seguintes funções:

- (i) Canalizadores;
- (ii) Cantoneiros de vias (desde que a exercer funções referidas nas alíneas a) b) e c) d) e e) do nº precedente);
- (iii) Operacionais afetos ao serviço de cemitérios;
- (iv) Operacionais afetos ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO);
- (v) Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, quando em operação de redes de saneamento;
- (vi) Outros operacionais que desenvolvam as suas funções nas áreas aludidas e não especificamente mencionados nas alíneas anteriores.

3.º) Que seja aprovada a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade nos seguintes termos:

- a) Canalizadores: Nível médio de insalubridade ou penosidade;
- b) Cantoneiros de vias: Nível médio de insalubridade ou penosidade;

divisão/serção, g. m. n. a. f. n. c. n. a. r. i. o: Presidência

- c) Operacionais afetos Serviço de cemitérios: Nível alto de insalubridade ou penosidade;
- d) Operacionais afetos ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO): Nível alto de insalubridade ou penosidade;
- e) Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, quando em operação quando em operação de redes de saneamento: Nível médio de insalubridade ou penosidade;

Em termos financeiros os custos estimados com o pagamento deste suplemento estima-se em 15.110,00 €, conforme consta em rúbrica própria no orçamento da despesa para o exercício.

Em face do atrás aludido e, nos termos da legislação supra referenciada, proponho a aprovação da presente proposta, para que possa ser submetida à votação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão do Município.

Porto de Mós, 22 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada] José  
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] José Jorge Couto  
Vala  
Date: 2022.11.23 14:43:51  
+00:00

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente a sessão de Assembleia Municipal de 26/11/2022

tendo sido deliberado:

*Apresentar  
7 votos contra e  
uma abstenção*

O Responsável de serviço:

*[Assinatura]*

*Acácio*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PRESENTE A REUNIÃO  
30 DE 11 2022  
DELIBERAÇÃO

*Apresentar a proposta  
e submetê-la à votação  
da Assembleia Municipal,  
no 2 votos contra dos  
Membros do Partido  
Socialista*

*[Assinatura]*

DEPARTMENT OF STATE  
 OFFICE OF THE SECRETARY  
 WASHINGTON, D. C. 20520  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



*Handwritten signature in blue ink, likely reading 'Telmo Cay'.*

# Mapa de Pessoal

2023



MUNICÍPIO  
**PORTO  
MÓS**<sup>DE</sup>  
SOMOS TODOS NÓS.

**Mapa de Pessoal - 2023**  
**MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS**  
**Quadro Resumo**

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			Total de Postos de Trabalho Preenchidos
		CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros	
Gabinete de Apoio ao Presidente	Chefe de Gabinete			1				2
	Técnico Superior	1						
Gabinete de Atendimento ao Município	Técnico Superior	1						5
	Assistente Técnico	4						
Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior/Técnico Superior	1						4
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	3						
Gabinete de Comunicação	Técnico Superior/Técnico Superior	2						2
Gabinete Municipal de Protecção Civil	Técnico Superior/Técnico Superior	2						3
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1						
Gabinete de Informática	Especialista de informática de grau 3	1						4
	Especialista de informática de grau 2	1						
	Técnico de Informática de grau 1	1						
	Assistente Técnico	2			1			
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa	Chefe de Divisão	1						27
	Técnico Superior/Técnico Superior	6						
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	3						
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	11	1		1	1		
	Assistente Operacional	5	1					
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano	Chefe de Divisão	1						17
	Técnico Superior/Técnico Superior	7	2					
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1						
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	6						
	Fiscal	1			1			
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente	Chefe de Divisão	1						72
	Técnico Superior/Técnico Superior	5			2	1		
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1						
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	2						
	Assistente Operacional/Encarregado geral	1						
	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	3			1			
Divisão de Educação, Acção Social e Juventude	Assistente Operacional	54	3	2	1	5		168
	Técnico Superior/Técnico Superior	8			1	2		
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	25		1				
	Encarregado Operacional	1						
Divisão de Cultura, Turismo e Desporto	Assistente Operacional/Assistente Operacional	120	13		6	3		34
	Técnico Superior/Técnico Superior	12	1					
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	10			1			
	Assistente Operacional	9	2		1	2		
<b>Sub-Total</b>		<b>314</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>301</b>
		2						
	<b>Total</b>	<b>312</b>	<b>23</b>	<b>4</b>				



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS  
Mapa de Pessoal - ano de 2023

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			OBSERV.
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros	
Gabinete de Apoio ao Presidente	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços.	Chefe de Gabinete		1202			1				
		Técnico Superior	Serviço Social	1011	1						
Gabinete de atendimento ao Município	As descritas no Artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	Gestão e Adm. Pública	688	1						
		Assistente Técnico		182,496,503,670	4						
Gabinete de Apoio Jurídico	As descritas no Artigo 17º do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	Direito	500	1						
		Assistente Técnico		168,179,339	3						
Gabinete de Comunicação	As descritas no Artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	Comunicação organizacional	936	1						
		Técnico Superior	Design	506	1						
Gabinete Municipal de protecção Civil	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	Engenharia Civil	1223	1						
		Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	289	1						
		Assistente Técnico		336	1						
Gabinete de Informática	As descritas no Artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços e no quadro funcional da carreira/categoria que emana da Portaria N.º 358/2002 de 3 de Abril.	Especialista de informática de grau 3	Eng.º informática	417	1						
		Especialista de informática de grau 2	Eng.º informática	492	1						
		Técnico de Informática de grau 1	Adequado curso tecnológico ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em áreas de informática.	447 e 1398	2						
		Assistente Técnico					1				FABLAB
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Chefe de Divisão	Gestão, Economia, Administração Pública ou áreas afins	1212	1						a)
		Técnico Superior	Economia	713	1						
	Gestão de empresas		427	1							
	Gestão informática		485	1							
	Gestão e Adminis. pública		504,1164	2							
	Gestão em Recursos Humanos		473	1							
	Coordenador técnico			17, 20 e 337	3						
	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços										

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**Mapa de Pessoal - ano de 2023**

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			OBSERV.
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros	
		Assistente Técnico		22,40,178,298,332,392,412,465,476,611,1178,1379	11	1		1	1		
		Assistente Operacional		342,402,925,1099,1178,1224	5	1					
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano	As descritas no Artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Chefe de Divisão	Arquitectura	43	1						
	As descritas no Artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços		Arquitectura	43,459,1235,1397	3	1					b) e c)
		Técnico Superior	Geografia	466,1380,1376	2	1					b)
			Engenharia Civil	472	1						
		Coordenador Técnico		181	1						
		Assistente Técnico		62,99,266,365,425,453	6						
As descritas no Artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços e no quadro funcional da carreira especial de fiscalização a que alude o artigo 8º do Decreto-Lei 114/2019, de 20 de agosto	Fiscal			400	1			1		A decorer procedimento concursal	



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS  
Mapa de Pessoal - ano de 2023

*Handwritten signatures and initials:*  
 b  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten note:*  
 mapa

*Handwritten initials:*  
 A7  
 [Signature]

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			OBSERV.	
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros		
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente	As descritas no Artigo 23.º e 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	301	1							
		Técnico Superior/Técnico Superior	Engenharia Civil	301,448,450	3			1				c)
			Medicina veterinária					1				A decorrer procedimento concursal
			Engenharia do ambiente	668	1							
			Enfermagem veterinária			1						
			A ponderar							1		Programa rural
		Coordenador Técnico		300	1							
		Assistente Técnico/Assistente Técnico		165,889	2							
		Encarregado geral		153	1							
		Encarregado Operacional		127,802,493	3			1				
Assistente Operacional		33,87,103,104,110,116,117,142,171,251,252,265,304,333,334,340,356,364,390,404,406,410,419,421,426,436,441,444,452,463,464,477,510,814,927,939,950,984,1062,1063,1065,1072,1112,1114,1134,1159,1187,1188,1285,1291,1302,1303,1337,1340,1341,1343,1386,1483,1510	54	3	2	1	5			A decorrer procedimento concursal para 2 lugares tempo determinado		
As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão											
	Técnico Superior	Serviço Social	394	1					2			
		Educação Social	941	1			1					
		Sociologia	430	1								
		Psicologia	491,1036	2								
		Gestão de Recursos Humanos	461, 483	2								

MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS  
Mapa de Pessoal - ano de 2023

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			OBSERV.	
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros		
Divisão de Educação, Acção Social e Juventude	As descritas no Artigo 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços		Secretariado de Administração	888	1							
		Assistente técnico		25,387,451,454,474,487,498,581,615,617,618,833,852,865,872,907,916	17							
		Encarregado Operacional		886	1							
		Assistente Operacional		291,296,372,374,379,398,428,431,432,475,499,516,635,645,648,650,660,684,690,704,705,706,711,715,716,729,746,800,806,808,815,817,818,822,842,843,844,845,849,850,853,854,855,858,859,860,861,862,863,867,870,871,873,874,880,882,885,887,890,891,893,894,895,897,898,899,903,904,908,909,910,911,912,913,921,924,926,930,943,944,953,954,955,962,963,964,970,971,972,973,1077,1113,1132,1145,1161,1186,1233,1245,1247,1317,1321,1348,1390,1487,1488,1489,1490,1491,1492	97	12	6	3				
		Coordenador Técnico		1469	1							
		Assistente técnico	Transferência de competências na área da educação - Deceto_ Lei 21/2019, de 30/01		1399,1461,1462,1463,1464,1465,1466,1467,1468,	8		1				
		Assistente Operacional			603,956,979,1336,1444,1445,1446,1447,1448,1449,1450,1451,1452,1453,1454,1455,1456,1457,1458,1459,1460,1470,1471,1472	23	1					
	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão										
			Marketing	488	1							
			História, Ciências documentais	53	1							
			Desporto	283,831	2						d)	

*b* *AF* *AF* *AF* *fac*

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**Mapa de Pessoal - ano de 2023**

*Teodoro*

*AF*

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			OBSERV.
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros	
Divisão de Cultura, Turismo e Desporto	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnico Superior/Técnico Superior	Estudos Portugueses, ramo educacional, Ciências documentais	480	1						
			Gestão de Recursos Humanos	297	1						
			Animação Cultural	325,714	2						
			Conservação e Restauro	658	1						
			História, variante arqueologia	1254	1						
			Línguas e Literaturas Modernas, variante de arquivo	727	1						
			História da arte	1294	1						
		Turismo	1338		1						
		Assistente técnico	341,391,401,443, 462,494,612,652,876,1309	10				1			A decorrer procedimento concursal
Assistente Operacional	255,270,423, 636,805,1013,1019,1157, 1342, 1403,1484	9	2		1	2			A decorrer procedimento concursal		
<b>Sub-Total</b>					<b>313</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	
Trabalhadores em mais que uma folha					<b>2</b>						
<b>Total</b>					<b>311</b>	<b>23</b>	<b>4</b>				

- a) Comissão de serviço - do mapa de pessoal de outra entidade
- b) 1 em mobilidade noutra entidade
- c) 1 lugar em comissão de serviço como Chefe de Divisão
- d) 1 lugar o titular está a desempenhar o cargo de Vereador

**Orgão Executivo**

Em 10 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Orgão Deliberativo**

Em 16 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*